



**Ministério das Comunicações**  
**Secretaria de Inclusão Digital**

---

**Projeto**  
**Computadores para Inclusão**

*Documento Propositivo*

---

**Outubro/2011**

## **Introdução**

O Projeto Computadores para Inclusão (Projeto CI) foi concebido em 2004 e executado a partir de 2005 pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP), no âmbito da política de Inclusão Digital do Governo Federal.

Desde sua criação, o Projeto CI apoiou diversas iniciativas de inclusão digital sob responsabilidade das três esferas governamentais e da sociedade civil organizada, fornecendo equipamentos usados, recuperados em Centros de Recondicionamento de Computadores - CRCs, para o apoio a telecentros comunitários, a informatização de escolas públicas, bibliotecas e outros projetos de inclusão digital com impacto estratégico, ampliando o número de espaços coletivos gratuitos de acesso e às tecnologias de informação e comunicação.

Com a criação da Secretaria de Inclusão Digital dentro da estrutura organizacional do Ministério das Comunicações (SID/MC), por meio do Decreto Nº 7.642, de 19 de abril de 2011, as ações de inclusão digital que eram de responsabilidade da SLTI/MP foram transferidas para a SID/MC, que assumiu a coordenação do Projeto Computadores para Inclusão.

O aprendizado acumulado pelo Projeto CI desde o início de sua execução, bem como as demandas geradas pelo contexto da inclusão digital no cenário nacional na última década vêm apontando para a necessidade de maior integração dos programas, projetos e ações em curso nessa área. Com o barateamento do custo dos computadores, mostra-se também a necessidade de priorizar atividades de formação e qualificação das pessoas, para que as tecnologias, conexão e equipamentos disponibilizados sejam, de fato, apropriados pela sociedade, como ferramentas de cidadania, desenvolvimento em múltiplas dimensões e redução das desigualdades socioeconômicas.

A segunda etapa do Projeto CI, sob a gestão da SID/MC, tem como referência o acúmulo desse aprendizado e o objetivo de que as ações aproveitem a capacidade de formação dos CRCs. Para isso, propõe-se um aperfeiçoamento de suas diretrizes, reafirmando caminhos já instituídos com sucesso nessa trajetória e apontando novas prioridades para a etapa que se inicia.

## 1. Contexto

A política de inclusão digital do Governo Federal tem como diretriz principal promover o acesso e uso das Tecnologias da Informação e Comunicação pelo conjunto da população. Neste sentido, nos últimos anos, alcançaram destaque as ações promovidas pelo governo em apoio a espaços públicos e comunitários de inclusão digital. Constituiu-se em um dos principais eixos dessa política o investimento em equipamentos, conexão à internet, recursos humanos e capacitação para apoiar a implantação de espaços coletivos de uso das tecnologias.

Foi com base nessas diretrizes e como forma de operacionalizar a oferta de equipamentos que o Projeto CI foi concebido em 2004, buscando apoiar e viabilizar iniciativas de promoção da inclusão digital por meio da recuperação de equipamentos de informática usados e sua doação, em plenas condições de funcionamento, a telecentros comunitários, escolas públicas, bibliotecas e outros projetos considerados de impacto estratégico.

Para viabilizar esta proposta, o Governo Federal apoiou a implantação e funcionamento de Centros de Recondicionamento de Computadores (CRCs), espaços estruturados para realizar, em larga escala, a recepção, recuperação e destinação de computadores usados, descartados por órgãos públicos, empresas privadas e cidadãos. Os processos foram estabelecidos de modo a promover a qualificação profissional de jovens de baixa renda, moradores das periferias de grandes metrópoles, onde, em geral, existem poucas oportunidades de formação técnica e profissional.

Sob estas diretrizes, foram implantados Centros de Recondicionamento de Computadores em Porto Alegre/RS, Gama-Brasília/DF, Guarulhos/SP, Belo Horizonte/MG, Recife/PE, Lauro de Freitas/BA e Belém/PA. Estes CRCs foram montados para reaproveitar equipamentos usados em larga escala, apoiando a disseminação de espaços públicos gratuitos de acesso às Tecnologias da Informação e Comunicação e, ao mesmo tempo, a formação de jovens de baixa renda em situação de vulnerabilidade social.

As entidades responsáveis pela condução dos CRCs, enquanto instâncias executoras do Projeto CI, atuaram na estruturação dos espaços físicos dos centros, na contratação de profissionais, na mobilização de parceiros, na definição dos fluxos internos de funcionamento do processo de recuperação dos computadores, na concepção dos conteúdos e dos recursos didáticos, e na oferta de formação. Como parte do processo de recondicionamento de equipamentos, os jovens atendidos nos centros puderam se apropriar dessas tecnologias,

principalmente em temas relacionados à manutenção e configuração de hardware e software, e também resgatando sua auto-estima e ampliando seus horizontes educacionais, profissionais e de cidadania.

Com 7 (sete) CRCs implantados, até o mês de setembro de 2011, foram mais de 59 mil computadores recebidos em doações de órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, bem como de pessoas físicas e jurídicas. Ao todo, foram apoiados 873 (oitocentos e setenta e três) projetos de inclusão digital em todo o território nacional que receberam 10.965 (dez mil novecentos e sessenta e cinco) equipamentos de informática reconicionados. Além disso, houve a capacitação de 3.025 (três mil e vinte e cinco) jovens desde a inauguração do primeiro CRC, em 2006.

Apesar de significativos, os números mostram que o reaproveitamento dos computadores usados para iniciativas de inclusão digital realizado pelo Projeto CI não tem sido proporcional à demanda em escala nacional. A capacidade de seleção de entidades beneficiárias, de reconicionamento, de entrega dos equipamentos em todo o território nacional e, principalmente, de acompanhamento do uso dos computadores doados esteve aquém da necessidade dos telecentros, escolas e outros projetos de inclusão digital.

No entanto, em cada CRC, além de desenvolverem habilidades técnicas na recuperação dos computadores, os jovens cursistas se apropriam das TICs de maneira eticamente responsável e emancipatória, sendo estimulados a refletir sobre cidadania, consumo consciente e responsabilidade socioambiental. Como desdobramento do processo de recuperação de computadores, também realizam atividades criativas de reutilização de partes e peças, incluindo oficinas de robótica, eletrônica e produção de artesanato a partir da sucata. Além de desenvolver a capacidade técnica e intelectual dos jovens, estas atividades contribuem para aumentar sua consciência em relação aos resíduos eletroeletrônicos e à necessidade de seu correto manejo e disposição final.

Desta forma, mais do que promover o reuso social das máquinas, a execução do Projeto CI produziu resultados quantitativos e, sobretudo, qualitativos de destaque na formação técnica e social dos jovens envolvidos. A riqueza dos processos de ensino-aprendizagem proporcionados pelas oficinas e vivências nos CRCs permitiu aos jovens o alcance de novas oportunidades e, como consequência, a conquista de novos patamares de cidadania.

Ao mesmo tempo em que os CRCs se afirmavam como espaços de qualificação e promoção de cidadania, uma mudança significativa ocorria no cenário de acesso a bens de informática no país. O preço relativo destes produtos foi decrescendo consideravelmente,

resultado de ações governamentais de ampliação e fortalecimento do mercado de consumo interno, de políticas de desenvolvimento econômico e social, e de estímulo à indústria brasileira de informática, mediante a desoneração de impostos.

Com a queda nos preços, as políticas públicas de inclusão digital passaram a realizar a aquisição de computadores novos, com garantia de entrega, instalação, suporte e manutenção dos fornecedores, por período de três anos, em todo o território nacional. Mediante contratos desta natureza, as escolas públicas de ensino básico localizadas em áreas urbanas foram equipadas pelo Ministério da Educação (MEC) e as escolas de área rural também começam a ser atendidas.

Equipamentos novos também foram adquiridos pelo Ministério das Comunicações (MC) para apoiar a implantação de telecentros em todos os municípios do Brasil e, desde 2010, também para atendimento ao Programa Nacional de Apoio à Inclusão Digital nas Comunidades – Telecentros.BR, criado pelo Decreto Nº 6.911/2009 sob a coordenação dos Ministérios das Comunicações (MC), da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP).

Neste contexto, o Projeto CI também passou a oferecer computadores reconicionados para o Programa Telecentros.BR. Esta oferta foi integrada a um conjunto de elementos importantes para projetos de inclusão digital, como a conexão à internet, a formação e a concessão de bolsa para jovens das comunidades atuarem como monitores dos telecentros. Para o Projeto CI, apoiar o Telecentros.BR também significou um avanço para o acompanhamento do uso dos equipamentos doados, que é realizado por parceiros estratégicos de acordo com o modelo de gestão do programa. Contudo, desde o início das entregas, as dificuldades logísticas permaneceram e houve casos de rejeição, por parte das entidades beneficiárias, dos computadores recuperados doados pelos CRCs, diante da comparação com equipamentos novos.

Configurou-se um cenário em que, por um lado, a oferta de equipamentos reconicionados deixou de ser a opção prioritária no apoio à disseminação de espaços públicos de inclusão digital. Mostra-se possível aproveitá-los em tarefas que exigem menor capacidade de processamento, em complemento à oferta de equipamentos novos, ou em localidades próximas aos CRCs, reduzindo as dificuldades logísticas não apenas de entrega, como também de acompanhamento, montagem das máquinas e apoio ao uso.

Por outro lado, tem se evidenciado de maneira cada vez mais contundente a necessidade de promover uma gestão eficiente de todo o volume de bens de informática colocados em uso pelas políticas de inclusão digital e pelo próprio mercado, sendo urgente estruturar mecanismos

e processos que evitem os impactos ambientais, econômicos, sociais e tecnológicos dos resíduos eletroeletrônicos resultantes de seu acelerado descarte.

Neste contexto, e diante do sucesso das atividades de caráter formativo e profissionalizante oferecidas nos CRCs, o Projeto CI pode se reconfigurar e aproveitar ao máximo o potencial construído desde sua concepção. A riqueza das experiências de formação alinha-se ao princípio fundamental de que a política pública para inclusão digital deve ser centrada nas pessoas, com investimento na capacitação de comunidades e indivíduos, de modo a viabilizar a real apropriação da tecnologia pelos cidadãos.

Somam-se às motivações já expostas o potencial de aprimoramento metodológico e a alavancagem de resultados vislumbrados a partir da possível articulação entre o Projeto CI e os outros projetos e programas no âmbito da Secretaria de Inclusão Digital. Espera-se com isso aprimorar metodologias de formação, incrementando a disponibilidade de conteúdos e de recursos didático-pedagógicos, e também ampliar a oferta de cursos a outros públicos considerados estratégicos pelas políticas governamentais.

Com base nesse novo enfoque, os CRCs deverão direcionar suas atividades de modo a priorizar atividades que proporcionem oportunidades de formação educacional, profissional e de re-socialização para jovens em situação de vulnerabilidade social, buscando também implementar e fortalecer parcerias para viabilizar sua inserção no mercado de trabalho, sempre que possível. As atividades de captação das doações, recebimento, estocagem, acondicionamento e distribuição dos equipamentos de informática não deixarão de existir nos CRCs, mantendo-se como eixo principal do processo de formação.

A formação dos jovens continuará sendo desenvolvida com atividades de caráter teórico e prático nas oficinas de acondicionamento de equipamentos, com base nas diretrizes gerais e pedagógicas constantes neste documento propositivo. Os CRCs e os parceiros do Projeto CI serão convidados a aprimorá-las, em conjunto a outros programas formativos coordenados pela Secretaria de Inclusão Digital do Ministério das Comunicações.

Neste novo momento, o Projeto CI pretende apoiar o fortalecimento e a consolidação de uma rede nacional de aprendizagem em manutenção e configuração de hardware e software, oferecendo formação tanto para os jovens de baixa renda em situação de vulnerabilidade social como também para outros públicos e, eventualmente, em outros espaços prioritários da política de inclusão digital do Governo Federal.

É desejável que essa rede de aprendizagem tenha CRCs localizados de maneira capilarizada por todo o país. Para iniciar este momento de reconfiguração do Projeto CI, seria

desejável manter ao menos um CRC em funcionamento em cada região do Brasil: Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul. Esta lógica possibilita maior abrangência na tipologia das diversas realidades sócio-culturais presentes no território nacional, respeitando a diversidade e as especificidades regionais, mas também busca incentivar o intercâmbio de conhecimentos para o desenvolvimento de projetos e parcerias comuns, que otimizem recursos e potencializem resultados.

Estamos, portanto, diante da oportunidade de aproveitar a capacidade construída pelo Projeto CI na qualificação técnica de jovens de baixa renda para ampliar o alcance da formação oferecida pela Secretaria de Inclusão Digital do Ministério das Comunicações e seus parceiros.

## 2. Referências Internacionais

O delineamento e a implementação do Projeto CI valeu-se de experiências internacionais, tendo o Canadá servido de modelo de referência para a concepção da proposta brasileira.

O programa denominado Computadores para Escolas (*Computers for Schools*) – CFS, foi iniciado em 1993, sendo mantido pelo Governo Federal do Canadá com apoio de organizações não-governamentais. O Ministério da Indústria do Canadá foi o responsável pela coordenação inicial do projeto, dispondo de recursos orçamentários específicos, e com financiamento compartilhado com governos provinciais e doações por empresas e por organizações não-governamentais. Tais doações ocorrem principalmente na forma de trabalho voluntário, serviços e equipamentos. O programa coleta, repara e distribui computadores doados por governos, empresas e indivíduos.

Mesmo com a ampla disponibilidade de equipamentos novos a preços reduzidos no Canadá, o CFS mantém-se ativo, tendo doado mais de 1 milhão de computadores a escolas públicas e também a outros perfis de beneficiários, tais como centros de alfabetização, centros comunitários e organizações sem fins lucrativos.<sup>1</sup>

O programa se beneficia da qualidade dos equipamentos usados recebidos em doação, que são recusados pelos centros de condicionamento canadenses caso não estejam em funcionamento. O governo nacional do Canadá consiste numa importante fonte de recursos, além das doações realizadas por empresas.

Aspecto bastante destacado da experiência canadense é a criação de espaços para o desenvolvimento profissional de jovens na área de informática. Mais de 1.300 jovens a cada ano adquirem capacitação e experiência prática nas oficinas do CFS. A utilização de profissionais recém-formados, de estudantes de escolas técnicas, de voluntários e de mão-de-obra atendida por programas de re-socialização foram soluções adotadas com sucesso no Canadá. Tem papel destacado no programa uma organização de voluntários aposentados de empresas de telecomunicações denominada *TelecomPioneers of America*.<sup>2</sup> Além disso, o CFS promove o descarte ecológico de componentes tais como baterias e metais poluentes, obtidos a partir do desmanche de equipamentos.

O programa é organizado como uma “família” de entidades independentes sem fins lucrativos distribuídas territorialmente nas províncias do Canadá. O governo central participa

---

<sup>1</sup> <http://www.ic.gc.ca/eic/site/cfs-ope.nsf/eng/Home>

<sup>2</sup> <http://www.telecompioneers.org>

com representantes na diretoria de cada CFS, ao lado dos governos provinciais, de organizações não-governamentais e outros apoiadores do projeto. A construção de vínculos com o governo em seus diversos níveis e com a sociedade, além da produção de material de divulgação e de publicidade, são características da experiência canadense. A proposta consolidada no Canadá foi disseminada para outros países, com apoio técnico do CFS e de instâncias de cooperação internacional.

Um desses países é a da Colômbia, onde foi criado o programa Computadores para Educar - CPE, em 2000, segundo modelo similar ao canadense e que contou com o apoio do CFS na sua concepção e implantação. O programa é conduzido pelo governo colombiano, por meio do Ministério de Tecnologias de Informação e Comunicação, além de contar com a parceria da entidade pública de formação técnica (SENA) e apoio de parceiros privados. Os computadores recuperados são distribuídos majoritariamente para as escolas públicas colombianas. Desde 2008, o programa passou a se concentrar também na gestão dos resíduos tecnológicos resultantes do processo de condicionamento.<sup>3</sup>

---

<sup>3</sup> <http://www.computadoresparaeducar.gov.co>

### 3. Objetivos

O Projeto CI tem como **objetivo principal** promover a inclusão digital e a formação de jovens de baixa renda em situação de vulnerabilidade social e de públicos prioritários da política pública conduzida pelo Governo Federal. Este objetivo será alcançado por meio da oferta de oficinas, cursos, treinamentos e outras atividades formativas com foco no acondicionamento e manutenção de equipamentos de informática, e na conscientização ambiental sobre os resíduos eletroeletrônicos.

No que concerne aos **objetivos específicos**, o Projeto CI visa:

- a) Criar oportunidades de formação educacional e profissional e de inserção no mercado de trabalho para jovens de baixa renda, em situação de vulnerabilidade social.
- b) Apoiar iniciativas de promoção da inclusão digital por meio da oferta de equipamentos de informática acondicionados e do reaproveitamento criativo de suas partes e peças.
- c) Estimular a disseminação de políticas de descarte planejado e ecologicamente sustentável dos equipamentos de informática dos setores público e privado.
- d) Definir e implantar modelo de funcionamento em rede dos CRCs para o aprimoramento dos conteúdos, recursos didático-pedagógicos e metodologias relacionados à manutenção e configuração de computadores.
- e) Desenvolver e aprimorar atividades educacionais e de sensibilização em temáticas relacionadas à gestão e descarte de lixo eletrônico.

Em relação ao item “a”, é desejável, sempre que possível, que o treinamento profissional realizado pelos CRCs possa conferir certificação ocupacional ao jovem beneficiário, ampliando suas possibilidades de inserção no mercado após a experiência formativa. Além disso, as entidades responsáveis pela manutenção dos CRCs devem constituir parcerias para viabilizar estágios ou contratação de egressos, ampliando as oportunidades de emprego dos jovens formados nas oficinas de acondicionamento de computadores.

## 4. Beneficiários

A formação ofertada pelo Projeto CI possui como público-alvo preferencial jovens de baixa renda em situação de vulnerabilidade social. Também podem ser atendidos outros públicos considerados prioritários pela política de inclusão digital, de acordo com critérios estabelecidos conjuntamente com a Secretaria de Inclusão Digital do Ministério das Comunicações e a disponibilidade de recursos pactuados.

Quanto ao destino dos equipamentos reconicionados nas oficinas dos CRCs, devem ser beneficiados espaços apoiados pela política pública de inclusão digital, autorizados pela Secretaria de Inclusão Digital, e também projetos selecionados por cada CRC em sua região mediante processos públicos e transparentes, publicizados por meio de portal na internet. Sugere-se como destino preferencial dos equipamentos recuperados:

- Laboratórios de informática em escolas da rede pública;
- Acesso para usuários de bibliotecas públicas;
- Telecentros comunitários; e
- Outros projetos de inclusão digital com impacto estratégico.

Na nova etapa em que o Projeto CI adentra, os CRCs poderão inclusive promover oficinas de recuperação de equipamentos nos próprios locais de destino, visando à apropriação das tecnologias pelas pessoas que serão responsáveis pela gestão e uso dos espaços. Desta forma, os CRCs poderão disseminar o conhecimento técnico e promover o sentido de pertencimento e autonomia desses beneficiários em relação aos equipamentos, compartilhando a experiência formativa e criando redes de apoio entre pessoas e instituições.

## **5. Diretrizes pedagógicas**

A definição das diretrizes pedagógicas implica numa reflexão sobre os objetivos e sobre a intencionalidade político-pedagógica das ações de caráter formativo no Projeto CI. Não há intenção de criar limites ou de “engessar” o processo de ensino-aprendizagem, mas apenas a de garantir que o sentido de inclusão social não seja ofuscado por outras buscas no processo de planejamento ou na execução das atividades.

### **a) Capacitação profissionalizante e educação para a cidadania**

As entidades responsáveis pela manutenção dos CRCs devem ofertar cursos, oficinas e treinamentos que permitam aos jovens apropriarem-se de saberes que os qualifiquem profissionalmente. No entanto, apesar da preocupação com a dimensão profissionalizante dos jovens, as formações proporcionadas não devem se restringir ao desenvolvimento de habilidades e conhecimentos técnicos. Os cursos ofertados devem contribuir para a formação cidadã dos jovens de baixa renda em situação de vulnerabilidade social, possibilitando o contato com temas e abordagens que promovam a cidadania.

### **b) Protagonismo juvenil**

O movimento pedagógico desejado deve construir uma educação inclusiva para os jovens de baixa renda em situação de vulnerabilidade social, que direcione os esforços para a aprendizagem, atribuindo aos jovens o papel ativo, de protagonistas, no processo de construção de conhecimentos e de preparação para uma vida adulta autônoma, garantindo a realização plena de seus direitos de cidadania.

### **c) Saber compartilhado e ética da cooperação**

As entidades responsáveis pela manutenção dos CRCs possuem autonomia para formular os seus respectivos projetos pedagógicos e planos de curso, mas devem fazê-lo de forma articulada e solidária, estimulando a troca de saberes e enfatizando o caráter comunitário e coletivo do processo educacional, fundada numa forma responsável de interagir.

A atual etapa do Projeto CI prevê a articulação em rede entre CRCs e outros programas de formação para inclusão digital conduzidos pela SID/MC. Neste sentido, os valores de compartilhamento de saberes e de ética da cooperação devem estar presentes nas atividades, de modo que as equipes pedagógicas dos CRCs estejam abertas a produzir e disseminar conhecimentos e saberes de maneira colaborativa ao conjunto de instituições envolvidas.

#### **d) Flexibilidade da organização, dos tempos e espaços de aprendizagem**

Os CRCs possuem liberdade para subdividir os cursos em unidades de ensino de menor duração, facilitando a reinserção no processo de aprendizagem dos jovens que têm dificuldades de frequentar cursos que se estendem por todo um semestre ou ano, minimizando assim efeitos negativos da evasão, ao longo das atividades formativas.

O tempo curricular não deve se resumir às experiências nos laboratório de informática ou oficinas. Os projetos pedagógicos devem organizar o tempo de formação com flexibilidade, buscando promover experiências e oportunidades diversificadas.

#### **e) Valorização dos conhecimentos, respeito à diversidade regional e sócio-cultural**

A diversidade sócio-cultural, incluindo aspectos relacionados a gênero, geração, etnia, vivência e origem rural ou urbana, deve ser respeitada na concepção e execução das atividades educacionais e formativas. Os CRCs deverão promover um ambiente em que a tolerância e o diálogo estejam presentes ao lado do respeito à expressão das diferenças de identidade.

A compreensão da diversidade como produto de uma construção histórica que ocorre a partir das relações sociais e políticas e de padrões culturais instituídos por grupos humanos permite o convívio e a inclusão social.

**FIGURA 1 – PROJETO COMPUTADORES PARA INCLUSÃO**



## **Anexo 1: Modelo Institucional para Manutenção de Centros de Recondicionamento de Computadores**

### **1. Forma jurídica e inserção institucional**

O Projeto CI está inserido na estrutura da Secretaria de Inclusão Digital do Ministério das Comunicações, no âmbito do Programa Inclusão Digital, sob responsabilidade do Departamento de Articulação Institucional e Formação. Ressalta-se que o projeto em questão também pode dispor de dotação orçamentária oriunda de outros órgãos públicos.

Para realização do Projeto CI, a SID/MC apóia a manutenção de Centros de Recondicionamento de Computadores – CRC. Estes consistem em unidades operadas por entidades privadas sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), conforme a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, ou como de Utilidade Pública em Nível Federal, conforme a Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, regulamentada pelo Decreto 50.517, de 2 de maio de 1961, com atribuição estatutária compatível com o desenvolvimento das atividades previstas neste documento.

Os CRCs são oficinas com estrutura de gerência, pessoal técnico e instalações, para a realização das atividades de formação teórica e prática de jovens, incluindo tarefas de recepção, triagem, recondicionamento, estoque, descarte e entrega de equipamentos. A vinculação formal da equipe, do patrimônio, dos equipamentos e materiais recebidos em doação ou adquiridos dá-se com a entidade responsável pela manutenção do CRC. A gestão pode envolver transferências de recursos da União e demais parceiros, receitas eventualmente arrecadadas ou recebidas em doação, celebração de contratos ou convênios.

A qualificação da entidade não-governamental parceira como OSCIP ou de Utilidade Pública reconhecida em nível Federal permite que o CRC receba bens de informática, suas partes e peças, oriundos do processo de desfazimento da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, nos termos do Decreto Nº 99.658/1990 e suas alterações posteriores, em especial o Decreto Nº 6.087/2007, que outorga à SLTI/MP a responsabilidade de indicar a entidade receptora destes bens em consonância com o Programa Inclusão Digital do Governo Federal.

### **1.1. Critérios para habilitação de instituição como hospedeira de CRC**

Cada CRC pode ser operado por uma única instituição, entidade privada sem fins lucrativos qualificada como OSCIP ou Utilidade Pública em Nível Federal, ou por um conjunto de entidades, desde que atendam aos seguintes requisitos:

a) Experiência mínima comprovada de 3 (três) anos em formação de jovens no uso e apropriação de tecnologias da informação e da comunicação, com ênfase nas áreas de manutenção/ recondicionamento de equipamentos, formação profissionalizante, inclusão social, inclusão digital, desenvolvimento de tecnologias, e/ou produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos;

b) Espaço físico adequado aos processos de recondicionamento e estoque, em local de logística facilitada para recepção e distribuição de equipamentos. A aprovação do espaço depende de visita *in loco* da equipe técnica da SID/MC, para verificação;

c) Comprovação de que o espaço encontra-se em imóvel próprio, alugado ou cedido, com respectiva documentação, preferencialmente localizado em comunidade de baixo Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, oferecendo oportunidade de participação à população do entorno;

d) Capacidade administrativa de prover o custeio de água, eletricidade, telefone, conexão à Internet, limpeza, segurança, entre outros, arcando com seus custos total ou parcialmente;

e) Capacidade de operar adequações necessárias ao espaço para manutenção do CRC, arcando com seus custos total ou parcialmente;

f) Histórico de envolvimento da(s) entidade(s) parceira(s) com a comunidade do entorno do espaço em que está o CRC, na perspectiva do desenvolvimento local participativo;

g) Capacidade de prover formação profissionalizante aos jovens no CRC;

h) Documentação formal que habilite o CRC a receber os equipamentos usados em doação para recondicionamento e sua doação posterior aos projetos beneficiários selecionados;

i) Capacidade operacional de organização e gerenciamento dos processos e da estrutura física de funcionamento do CRC;

j) No caso de demandar transferência voluntária da União para funcionamento do CRC, capacidade de execução de recursos segundo a legislação vigente (Lei Nº 8.666/97, Decreto Nº 6.170/07, e alterações posteriores, Portaria Nº 127/08 e alterações posteriores e demais normas da legislação vigente), o que inclui: certidões de comprovação de regularidade junto aos fiscos das

três esferas da administração pública, bem como à seguridade social e trabalhista; estatuto e regimento interno; ato de nomeação do representante legal, acompanhando de respectivo RG e CPF; declaração de adimplência; comprovante de regularidade do mandato da diretoria; relação nominal de dirigentes com correspondente nº de CPF; comprovação do exercício pleno de uso do imóvel; declaração de que os recursos referentes à contrapartida para complementar o objeto estão devidamente assegurados; capacidade de aquisição de bens e serviços a partir das regras de transferências voluntárias da União; seleção, gerenciamento e remuneração da equipe técnica do CRC; experiência no gerenciamento de convênios por meio do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV; apresentação de prestação de contas segundo as normas da legislação vigente; e

k) Concordância formal às diretrizes do Projeto CI, sistematizadas neste documento.

A formalização da adesão ao Projeto CI se dá por meio de assinatura de Termo de Convênio, o qual estabelecerá as responsabilidades entre os partícipes. As instituições interessadas em manter CRCs devem observar a abertura do Programa denominado “Manutenção de Centro de Recondicionamento de Computador” no Sistema de Gestão de Convênio e Contratos de Repasse – SICONV, e enviar proposta dentro do prazo previsto por meio do referido sistema, conforme Plano de Trabalho Padrão anexo a este Documento Propositivo. A avaliação das propostas é realizada pela equipe técnica da SID/MC, que encaminha os procedimentos posteriores em diálogo permanente com as entidades selecionadas.

## **1.2. Captação e aceitação de doações**

O público-alvo visado para a captação de doações ao Projeto CI é constituído por empresas que possuam parque significativo de equipamentos de informática. A política adotada procura concentrar doações em quantitativos e horizontes de tempo que permitam o planejamento em escala nacional, abrangendo a rede de parceiros. Ao mesmo tempo, pretende contribuir para a disseminação de uma cultura de renovação planejada e ecologicamente sustentável do parque de equipamentos por essas empresas, tendo o Projeto CI como parceiro confiável nesse sentido.

As doações são preferencialmente de estações de trabalho completas, incluindo CPU, teclado, monitor e mouse. Sempre que possível, impressoras também são contempladas. A

transferência de propriedade dá-se em nome da entidade responsável pelo CRC que recebe a doação.

### **1.3. Logística**

Sempre que possível, a doação é negociada com cronograma de entrega dos equipamentos, levando em conta a capacidade operacional da rede e a localização dos lotes para retirada.

A retirada de equipamentos dá-se por meio de parceiros logísticos, e, na sua impossibilidade, mediante recursos orçamentários alocados para transporte. As mesmas diretrizes se aplicam à entrega do equipamento reconicionado no CRC ao projeto beneficiário final da doação.

### **1.4. Seleção de beneficiários**

Cabe à SID/MC e a cada uma das entidades responsáveis pela manutenção dos CRCs a seleção dos projetos beneficiários do Projeto CI. Esta seleção é realizada no âmbito de políticas públicas de maior escala quando realizada pela SID/MC, buscando modelos de gestão que permitam o acompanhamento do uso dos bens doados. Mesmo quando realizada diretamente pelo CRC, a seleção de beneficiários deve seguir critérios objetivos e procedimentos transparentes de inscrição, avaliação e aprovação, dando-se publicidade aos resultados.

No caso da seleção pelo próprio CRC, recomenda-se apoiar instituições beneficiárias próximas, para que seja possível acompanhar o uso dos equipamentos doados e oferecer apoio técnico na instalação e aproveitamento dos bens.

As informações relativas às doações realizadas por cada CRC são informadas em fichas mensais padronizadas, enviadas à coordenação do Projeto CI. Esta diretriz permite um melhor acompanhamento e controle das entidades beneficiárias por parte dos CRCs.

## **2. Missão e objetivos dos CRCs**

A missão do CRC é promover a formação educacional e profissional de jovens de baixa renda em situação de vulnerabilidade social e de outros públicos prioritários da política de inclusão digital do Governo Federal, que ocorre por meio da oferta de oficinas, cursos e

treinamentos com foco no condicionamento e manutenção de equipamentos de informática, e na conscientização ambiental sobre os resíduos eletroeletrônicos.

São objetivos específicos dos CRCs:

- Proporcionar oportunidades de formação profissional, educacional, de re-socialização e de trabalho para jovens em situação de vulnerabilidade social, buscando parcerias para sua inserção no mercado de trabalho, e a outros públicos prioritários da política pública de inclusão digital;
- Desenvolver atividades educacionais e de sensibilização em temáticas relacionadas à conscientização ambiental e ao lixo eletrônico;
- Captar doações, receber, armazenar, recondicionar e distribuir os equipamentos de informática para entidades selecionadas como beneficiárias;
- Separar e preparar para reciclagem ou descarte ambientalmente adequado equipamentos de informática inservíveis.

### **3. Estrutura e funcionamento dos CRCs**

O funcionamento do CRC demanda profissionais de perfil pedagógico, técnico e administrativo em funções de coordenação e gerência, e de educadores e assistentes para apoio às atividades. É recomendável a adoção de uma estrutura simples e flexível, sem prejuízo de clara atribuição de funções.

Os jovens participantes dos cursos oferecidos são selecionados a partir de critérios socioeconômicos, sendo desejável a articulação com programas de apoio à qualificação deste público tais como a Lei da Aprendizagem, Jovem ou Adolescente Aprendiz, entre outros.

Sugere-se que os CRCs operarem com padrões para a especificação dos equipamentos que são aceitos para doação e dos que são entregues aos projetos beneficiários. O estabelecimento e aperfeiçoamento contínuo desses padrões facilitam a captação de doações e a organização dos processos operacionais em âmbito nacional, conforme diretrizes e modelo delineado para o Projeto CI.

É obrigatória a adoção de sistemas abertos (softwares livres) nos equipamentos reconicionados pelo Projeto CI. Estes softwares promovem a melhoria de desempenho

operacional mesmo em equipamentos com configuração de menor capacidade, além de permitir compartilhamento de soluções e disseminação sem pagamento de licenças de uso.

A triagem e classificação dada a cada equipamento recebido em doação pelo CRC podem levá-los a ser encaminhados para os seguintes procedimentos operacionais:

**Recondicionamento:** limpeza de memória, teste e substituição e/ou acréscimo de componentes da CPU para melhoria de configuração do equipamento;

**Adaptação:** limpeza de memória e teste, mantida a configuração do equipamento; e

**Desmanche:** desmontagem do equipamento para seleção e aproveitamento de componentes para recondicionamento ou para reciclagem de materiais.

A fixação de padrões para aceitação de equipamentos em doação visa assegurar condições tecnológicas e econômicas mínimas para fins de recondicionamento ou desmanche com aproveitamento de componentes. Isso envolve custos compatíveis para a aquisição de componentes requeridos ao recondicionamento e a viabilidade técnica de seu reaproveitamento no caso de desmanche.

Assim, sugere-se que cada CRC estabeleça seus padrões para os equipamentos de informática recebidos em doação, de forma a garantir a maximização do reaproveitamento de componentes no recondicionamento de outros equipamentos, a partir do desmanche das partes e peças.

Os padrões devem considerar a conveniência de direcionar o fluxo de doações para equipamentos com configurações adequadas à utilização, priorizando grandes volumes e distribuição regional. A aceitação de doações de pessoa física e/ou pequenas quantidades é definida por cada CRC.

O recondicionamento visa dotar o equipamento de requisitos de desempenho que atendam às necessidades dos telecentros e projetos de inclusão digital. O padrão mínimo de configuração de um computador recondicionado deve permitir a navegação na internet, o uso de correio eletrônico e serviços de governo, a edição e compartilhamento de textos, recursos educacionais, bem como ferramentas de acessibilidade, de modo a atender às necessidades da comunidade que fará uso dos equipamentos. Sendo softwares livres, os aplicativos disponíveis podem ser instalados sem custos de licenciamento, permitindo configurações adequadas à capacidade de desempenho das máquinas e à demanda de uso.

Uma solução interessante para equipamentos de pouco poder de processamento, memória e armazenamento é a sua configuração conjugada a servidores em tecnologia LTSP (*Linux Terminal Server Project*). Desta forma, todo o processamento é realizado na máquina servidora e as estações de trabalho funcionam como terminais, que acessam o servidor via rede.

Caso a placa de rede possua um recurso denominado PXE, a máquina inicia o acesso ao servidor diretamente por esse dispositivo. Nesse caso, não se faz necessária a instalação de disco rígido no terminal, uma vez que o processo de acesso ao servidor será realizado totalmente via placa de rede.

Quando a placa de rede não possui essa tecnologia, é necessária a instalação de um disco rígido com um espaço mínimo disponível ou uma unidade de disco flexível, para que o processo de acesso ao servidor seja iniciado por um desses dispositivos. A partir daí, a comunicação entre terminal e servidor passa a ocorrer também via placa de rede.

No que diz respeito à doação de equipamentos para os projetos beneficiários, recomenda-se que os CRCs formem lotes homogêneos ou assemelhados, especialmente quando se tratar da montagem de um telecentro ou laboratório de informática. Este procedimento pode simplificar a instalação em redes e o apoio técnico, além de diminuir solicitações após a entrega.

Equipamentos mais antigos ou pouco funcionais podem ser destinados a desmanche para fornecer componentes que alimentam o repositório de partes e peças a ser utilizado no reparo de equipamentos passíveis de reaproveitamento.

#### **4. Processos do acondicionamento nos CRCs**

Os processos operacionais típicos do acondicionamento de computadores devem ser elaborados pelas entidades mantenedoras dos CRCs de acordo com as diretrizes descritas neste documento e como parte do processo de formação dos jovens participantes dos cursos, oficinas e treinamentos ofertados.

Nesse sentido recomenda-se que haja as seguintes fases:

### **a) Recepção, triagem e teste**

O equipamento é recebido e submetido à avaliação preliminar, sendo descartados os danificados ou com especificações inferiores ao padrão estabelecido pelo CRC para recondicionamento ou desmanche. Os recondicionáveis ou que exijam somente adaptação recebem identificação.

### **b) Recondicionamento, adaptação ou desmanche**

Os equipamentos destinados ao recondicionamento ou adaptação são então submetidos à revisão, limpeza e teste. No caso dos equipamentos encaminhados para recondicionamento, são instalados novos componentes da CPU conforme os padrões definidos pelo CRC. Em seguida, os equipamentos reconicionados e os encaminhados para adaptação são submetidos à limpeza de memórias e instalação de softwares. A CPU é então testada com teclados e monitores. Os equipamentos encaminhados para descarte são desmanchados com a separação de componentes reaproveitáveis para estoque de partes e peças, ou por tipo de material, para envio à reciclagem. O desmanche de monitores só ocorre em CRCs que disponham de procedimento específico.

### **c) Empacotamento e entrega**

Esta fase contempla a limpeza e teste final de cada equipamento com o subsequente empacotamento, o qual deve atender aos requisitos do meio de transporte a ser utilizado. O instrumento utilizado para formalizar a disponibilização dos equipamentos reconicionados a cada entidade beneficiária cabe a cada CRC. O transporte é realizado por parceiros ou mediante contratação, conforme acordado conjuntamente entre o CRC e a coordenação do Projeto CI.

## **5. Processos administrativos dos CRCs**

Os processos administrativos típicos de um CRC compreendem essencialmente a gestão pedagógica e a de meios: finanças, equipe, manutenção predial e de equipamentos, logística e armazenamento.

O modelo institucional delineado prevê a manutenção do CRC apoiada por entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como OSCIP ou Utilidade Pública, atuando como hospedeira e/ou responsável pela gestão do centro, com possibilidade de envolvimento de parceiros governamentais e não-governamentais.

#### **a) Controle e inventário**

O monitoramento do recebimento, do processamento e da entrega dos equipamentos reconicionados é atribuição de cada CRC, visando possibilitar o controle, prestação de contas e gerenciamento de resultados.

Fichas mensais padronizadas de acompanhamento são preenchidas pelas entidades mantenedoras dos CRCs e entregues à SID/MC mensalmente. Além disso, são realizadas visitas técnicas aos CRCs para observar os processos de formação dos jovens e de fluxo dos equipamentos.

As fichas mensais de acompanhamento constituem importante instrumento para a averiguação do cumprimento dos objetivos e diretrizes do Projeto CI. As fichas informam a composição da equipe técnica do CRC; a quantidade de equipamentos recebidos em doação; a quantidade de lotes de equipamentos transportados, juntamente com a data e origem do recurso utilizado; o nome das entidades beneficiárias, a quantidade de equipamentos que cada uma recebeu em doação do CRC, e a data da doação; a quantidade de jovens que estão no processo de formação juntamente com a previsão de formatura das turmas; além conter espaços para observações, melhorias e críticas a serem feitas.

#### **b) Manejo de resíduos**

O manejo de resíduos envolve cuidados logísticos, devido às exigências ambientais relativas a certos tipos de materiais utilizados na fabricação dos componentes. A qualidade do equipamento recebido para doação determina o volume de dejetos gerados, sendo esse volume entre duas a nove vezes superior ao de computadores reconicionáveis. É necessário planejar a retirada periódica dos dejetos a fim de evitar o congestionamento das áreas de armazenamento, aumentando os riscos para a equipe de trabalho do CRC.

Os equipamentos não aproveitados são desmanchados e seus componentes destinados ao condicionamento de outros equipamentos ou ao descarte. A gestão dos resíduos inservíveis deve ser aperfeiçoada continuamente, de modo a evitar o acúmulo de material.

Recomenda-se que a entidade mantenedora do CRC realize descarte periódico dos equipamentos, partes e peças não aproveitáveis, encaminhando-os a outras iniciativas de reutilização, tais como robótica e metareciclagem, ou a instituições ambientalmente certificadas em destinação final de resíduos sólidos.

## **6. Infraestrutura dos CRCs**

A infraestrutura física e de instalações e equipamentos recomendada para um Centro de Recondicionamento de Computadores é apresentada, em linhas gerais, nesse item, respeitando-se as peculiaridades de cada projeto de unidade.

O local deve estar em condições adequadas para as atividades e permitir fácil limpeza, além de boa iluminação e ventilação. Recomenda-se o piso liso durável e resistente a cargas pesadas, especialmente nas áreas de armazenamento e nos corredores. Como os equipamentos geram calor, a área de trabalho pode necessitar de sistemas de refrigeração com ar-condicionado.

É necessário ainda sistema elétrico com potência adequada e múltiplas tomadas instaladas em cada posto de trabalho, para servir ao teste de equipamentos e ao conjunto de atividades de recondicionamento. A oficina também poderá valer-se de rede lógica para facilitar o processo de produção e configuração de equipamentos, bem como de conexão à Internet em banda larga para atualização dos pacotes de software e comunicação entre o CRC, seus parceiros, o Ministério das Comunicações e os projetos beneficiários dos equipamentos.

Não importando o tamanho da oficina, é importante levar em conta o arranjo de disposição dos equipamentos por ocasião de sua instalação, evitando áreas de cruzamento ou obstruídas. A entrada de material e sua saída devem ser realizadas em áreas de carga e de descarga, preferencialmente separada de áreas de circulação de pessoas.

As instalações devem ser adequadas ao manejo dos equipamentos com eficiência e sem riscos. Recomenda-se que o CRC disponha de:

- ✓ porta nivelada com o piso, suficientemente larga para movimentação dos equipamentos e materiais;
- ✓ plataforma de carga ou rampa ajustável para descarregar equipamentos que poderão ser trazidos em veículos de diversas dimensões;
- ✓ carrinhos para carga, descarga e movimentação de material e dispositivos monta-cargas de elevação;
- ✓ *racks* com rodas, para movimentação de materiais entre postos de trabalho, dentro da área da oficina.

Sugere-se que as oficinas sejam instaladas em um só pavimento, ou dispor de rampas ou elevadores para a movimentação de equipamentos mais volumosos ou pesados. As mesas de trabalho devem estar solidamente construídas, com pernas bem niveladas e estáveis sendo, se possível, dotadas de ajuste de altura.

O depósito deve dispor de estantes e de estruturas com resistência adequada ao peso dos equipamentos. O armazenamento deve ser seguro, particularmente no caso de componentes novos adquiridos como peças de reposição, tais como processadores, memória, placas e unidades de disco rígido.

Como medida de proteção à saúde, evitando descargas elétricas ou quedas de equipamentos, podem ser utilizados tapetes de borracha nos postos de trabalho. Recomenda-se que toda a equipe de trabalho da oficina use equipamentos de proteção. Alguns processos de retirada de peças e reparo demandam uso de óculos e luvas. A reparação de monitores deverá ser realizada somente por técnicos capacitados, considerando o risco de descargas de alta voltagem e de rompimento do tubo de vidro no caso daqueles de tecnologia CRT, podendo ser espalhados materiais tóxicos à saúde e ao meio ambiente.

Da mesma forma, o armazenamento de materiais deve ser realizado de maneira adequada, mediante uso de carrinhos e observando correta disposição dos bens. É desejável, ainda, que as instalações estejam protegidas por sistema de segurança, de forma a evitar furtos e roubos.

## Anexo 2: Plano de Trabalho Padrão

O Cronograma Físico da parceria firmada conterà exclusivamente as seguintes Metas e Etapas:

CRONOGRAMA FÍSICO						
Descrição das Metas e Etapas	INDICADOR FÍSICO		VALORES (R\$)		DURAÇÃO	
	Unidade de Medida	Quantidade	Unitário	Total	Início	Fim
<b>Meta 1: Manter a Estrutura física e operacional do CRC</b>	<b>CRC Mantido</b>	1				
Etapa 1.1: Custeio Mensal	Mês					
Etapa 1.2: Materiais de Custeio Mensal	Aquisições					
Etapa 1.3: Serviços para Manutenção Predial	Serviços Contratados					
Etapa 1.4: Materiais para Manutenção Predial	Aquisições					
<b>Meta 2: Realizar a logística de recebimento e destinação de equipamentos</b>	<b>Lotes Transportados</b>					
Etapa 2.1: Serviço de Transporte aéreo/ terrestre/ lacustre	Serviços Contratados					
Etapa 2.1: Combustível	Aquisições					
<b>Meta 3: Recondicionar Equipamentos de Informática para Doação</b>	<b>Equipamentos recondicionados doados</b>					
Etapa 3.1: Ferramentas para Reparo	Aquisições					
Etapa 3.2: Peças para Reparo e Substituição	Aquisições					
Etapa 3.3: Itens de Proteção e de Trabalho	Aquisições					
Etapa 3.4: Materiais para limpeza dos equipamentos	Aquisições					
Etapa 3.5: Materiais de embalagem/empacotamento	Aquisições					
<b>Meta 4: Proporcionar oportunidades de formação profissional, educacional e de re-socialização de jovens em situação de vulnerabilidade social</b>	<b>Jovens Formados</b>					
Etapa 4.1: Serviços de Formação	Serviços Contratados					
Etapa 4.2: Remuneração da Equipe técnica do CRC	Mensal					
Etapa 4.3: Passagem aérea/ terrestre para participação em eventos externos	Passagem aérea/terrestre ida e volta					
Etapa 4.4: Diárias para participação em eventos externos	Diárias					
<b>Meta 5: Divulgação do CRC e sistematização dos Processos</b>	<b>Relatório de Sistematização</b>					
Etapa 5.1: Produção de materias de divulgação do CRC	Serviços contratados					

Abaixo, segue a referências dos bens e serviços que poderão ser adquiridos ou contratados em cada Etapa correspondente:

**Etapa 1.1: Custeio Mensal**

Abastecimento de água;  
Energia Elétrica;  
Serviço de Telefonia Fixa e de Conexão à internet  
Serviço de Segurança Patrimonial  
Serviço de Conservação e Limpeza

**Etapa 1.2: Materiais de Custeio Mensal**

Materiais de Copa  
Materiais de limpeza  
Materiais de expediente/escritório

**Etapa 1.3: Serviços para Manutenção Predial**

Manutenção e pequenos reparos elétricos, hidráulicos, pintura, serralheria, chaveiro, vidraçaria, alvenaria e recarga de extintores.

**Etapa 1.4: Materiais para Manutenção Predial**

Aquisições de tinta, cimento, tijolos, canos, pregos, parafusos, dentre outros, para utilização nos serviços da Etapa 1.3.

**Etapa 2.1: Serviço de transporte aéreo/terrestre/lacustre**

Corresponde aos serviços contratados para o transporte de lotes de equipamentos reconicionados aos projetos beneficiários ou para a coleta de equipamentos recebidos em doação.

**Etapa 2.2: Combustível**

Utilizado, em carro próprio ou de parceiro da entidade mantenedora do CRC, no transporte dos lotes de equipamentos reconicionados aos projetos beneficiários ou para a coleta de equipamentos recebidos em doação.

**Etapa 3.1: Ferramentas para reparo**

São ferramentas utilizadas nos cursos, oficinas e treinamentos que serão ofertadas por meio do processo de reconicionamento, tais como: chaves Phillips, chaves de fenda (com e sem medidor de tensão), alicates de bico, alicates de corte, ferros de solda, pincéis para limpeza, jogo de chaves de torque, fios de solda, chaves Allen, alicates de pressão, jogo de chaves de boca, pinça, chaves americana com regulagem e multímetro, aspirador de pó para micro, lente de aumento, solda estanho, dentre outros.

**Etapa 3.2: Peças para reparo e substituição**

São peças e componentes necessários ao processo de reconicionamento dos computadores e demais itens de informática, tais como: processador, memória, disco rígido, placa de vídeo, fax/modem, placa de rede, gabinete, fonte de alimentação de energia, componentes de monitor de vídeo, cooler, cabos de alimentação de energia, cabos de transmissão de dados, parafusos, drive para disquete 1"44, drive para CD-R, drive para DVD/DVD-R, placa USB, conector de entrada USB, botões, plug para entrada de áudio ou de vídeo, componentes eletrônicos (capacitores, resistores, indutores, transistores), dentre outros.

### **Etapa 3.3: Itens de Proteção e de Trabalho**

São equipamentos utilizados pelos participantes dos cursos, oficinas e treinamentos, tais como: luvas de proteção, óculos de proteção, máscaras, capacetes, jalecos, pulseiras e acessórios anti-estática, avental, uniformes, dentre outros.

### **Etapa 3.4: Materiais para limpeza dos equipamentos**

Pasta para limpeza de computador (limpa plástico), álcool isopropílico, spray de limpeza, detergente, alvejante multiuso, dentre outros.

### **Etapa 3.5: Materiais de embalagem/empacotamento**

São materiais utilizados para embalar os equipamentos reconicionados e pendentes de distribuição para os projetos beneficiários, tais como: caixa de papelão, plástico bolha, rolo de papelão, rolo de filme plástico, etiquetas, fitas adesivas, espuma, isopor, grampos, parafusos, hastes de madeira, pregos, dentre outros.

### **Etapa 4.1: Serviços de formação**

Dizem respeito aos serviços contratados para efetivar a formação dos jovens atendidos pelo CRC.

### **Etapa 4.2: Remuneração da Equipe Técnica do CRC**

São todos os custos incluídos no pagamento de pessoa física que faça parte da equipe técnica do CRC, tais como: salário, imposto de renda, INSS sobre folha, FGTS sobre folha, PIS, auxílio alimentação e vale transporte.

### **Etapa 4.3: Passagem aérea/ terrestre para participação em eventos externos**

São passagens aéreas ou terrestre (ida e volta) para deslocamento de membro da equipe técnica do CRC ou de jovem em processo de formação para participação em eventos externos que guardem relação com as atividades previstas neste Documento Propositivo.

### **Etapa 4.4: Diária para participação em eventos externos**

São diárias concedidas aos membros da equipe técnica do CRC ou a jovem em processo de formação para participação em eventos externos que guardem relação com as atividades previstas neste Documento Propositivo.

### **Etapa 5.1: Produção de materiais de divulgação do CRC**

Corresponde à contratação de serviços relativos à produção de matérias que visem à divulgação do CRC e do Projeto CI como um todo.